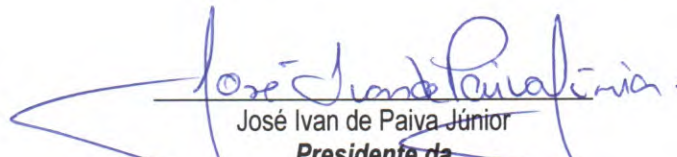




AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE. Empresas Habilitadas: (1) Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia e (2) Hana e Timbó Advocacia. Não houve empresas inabilitadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Quixadá-CE, 01 de fevereiro de 2024.


José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia **05/02/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

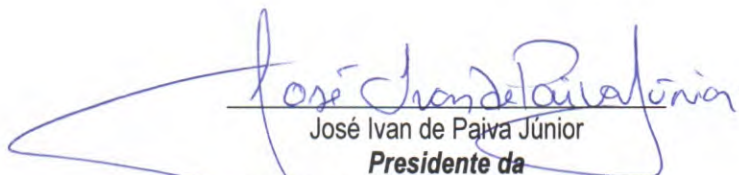
UNIDADE ADMINISTRATIVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE, foi afixado no dia 01 de fevereiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/CE, 01 de fevereiro de 2024.


José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação